



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 278/2019 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Tatiane Cristina Malinski, do Cargo temporário de Monitora de Transportes Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, pedido formal da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2019, a Servidora Tatiane Cristina Malinski, matrícula 1669-1, do cargo temporário de Monitora de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 20 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal